



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.609/2015

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66, Inc. V da Lei Orgânica deste Município,

Faz saber que a Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no vigente orçamento, no valor de R\$ 206.500,00 (Duzentos seis mil e quinhentos reais) tendo por objeto a complementação de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Secretaria Municipal de Planejamento, através das seguintes dotações:

ÓRGÃO: 013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 001 - Administração Geral
013001.0412200032.005 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
Elemento da Despesa: 33903500000 - Serviços de Consultoria
Ficha: 264..... R\$ 40.000,00
Fonte de Recursos: 1605 - Royalties do Petróleo Estadual

ÓRGÃO: 014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 002 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
014002.0824100152.037 - Subvenção Social à Casa de Amparo aos Idosos "Maria Bossões Lannes"
Elemento da Despesa: 33504300000 - Subvenções Sociais
Ficha: 334..... R\$ 40.000,00
Fonte de Recursos: 1605 - Royalties do Petróleo Estadual
014002.0824200202.038 - Subvenção Social à Sociedade Pestalozzi de Jerônimo Monteiro
Elemento da Despesa: 33504300000 - Subvenções Sociais
Ficha: 335..... R\$ 64.000,00
Fonte de Recursos: 1605 - Royalties do Petróleo Estadual
Unidade Orçamentária: 003 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
014002.0824300192.045 - Subvenção Social para Ações Sociais "Sociedade São Vicente de Paulo"
Elemento da Despesa: 33504300000 - Subvenções Sociais
Ficha: 352..... R\$ 30.000,00
Fonte de Recursos: 1605 - Royalties do Petróleo Estadual



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃO: 015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 001 - Administração Geral

015001.0412200032.058 - Manutenção das Atividades da SEMPLAN, Centro de Múltiplo Uso e Banco Nosso Crédito

Elemento da Despesa: 33903500000 - Serviços de Consultoria

Ficha: 364..... R\$ 32.500,00

Fonte de Recursos: 1605 - Royalties do Petróleo Estadual

Art. 2º. Para cobertura da dotação aberta no artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso a anulação parcial da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Unidade Orçamentária: 001 - Administração Geral

006.001.1545100211.050 - Investimento em Geral com Recursos dos Royalties do Petróleo - Estadual

Elemento da Despesa: 44906100000 - Aquisição de Imóveis

Ficha: 052..... R\$ 206.500,00

Fonte de Recursos: 1605 - Royalties do Petróleo Estadual

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua aplicação.

Paço Municipal de Jerônimo Monteiro, 17 de setembro de 2015.

SEBASTIÃO FOSSE

Prefeito Municipal

DANIEL FREITAS, Jr.

Procurador Geral

Referência: Projeto de Lei Municipal n°. 023/2015.

Protocolo n°. 3527/2015.

Datado de 16 de setembro de 2015.

Autoria: Poder Executivo Municipal.

Paço Municipal

*Avenida Lourival Lougon Moulin, n.º 300 - Centro - Jerônimo Monteiro - ES - CEP 29.550-000
Telefax (0 XX 28) 3558 - 1800/1899 - e-mail gabinete@jeronimomonteiro.es.gov.br*